



PODER LEGISLATIVO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS



PROJETO DE LEI Nº 123 /2019

AUTOR: DEPUTADO SAULLO VIANNA

*Assegura aos transplantados e aos doadores, cujo órgão tenha sido retirado em vida, a gratuidade em eventos de esporte, cultura, lazer e entretenimento realizados no Estado do Amazonas.*

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS:**

**Artigo 1º** - Fica assegurada aos transplantados e aos doadores, cujo órgão tenha sido retirado em vida, a gratuidade em eventos de esporte, cultura, lazer e entretenimento realizados no Estado do Amazonas.

**Parágrafo Único:** A condição de transplantado ou doador deverá ser comprovada mediante carteira específica a ser fornecida pela Secretaria de Estado de Saúde, nos termos do Regulamento.

**Artigo 2º** - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de sessenta dias.

**Artigo 3º** - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento do Governo do Estado do Amazonas.

**Artigo 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PLENÁRIO RUY ARAÚJO**, em Manaus, 19 de Março de 2019.

  
**SAULLO VELAME VIANNA**

Deputado Estadual

Presidente da Comissão de Promoção Social e Cultural



**PODER LEGISLATIVO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS**



**JUSTIFICATIVA**

O presente projeto de lei visa beneficiar os doadores e receptores de órgãos concedendo aos mesmos o livre acesso aos eventos culturais e esportivos para essas pessoas, a fim de amenizar a situação e proporcionar aos mesmos um pouco de entretenimento.

Com certeza, a doação de órgãos, ainda em vida, é ato de extremo amor ao próximo. É dar vida aquele cidadão que tanto sofre com uma doença incurável e normalmente, tanto os doadores quanto os receptores ficam dependentes de medicamentos para o resto da vida, comprometendo a renda daqueles mais carentes.

O sentido de propor o livre acesso aos eventos culturais e esportivos para essas pessoas é proporcionar aos mesmos um pouco de entretenimento.

Pelos motivos expostos acima, peço o imprescindível apoio dos meus nobres pares a aprovação do presente Projeto de Lei.

**PLENÁRIO RUY ARAÚJO**, em Manaus, 19 de Março de 2019.



**SAULLO VELAME VIANA**

Deputado Estadual

Presidente da Comissão de Promoção Social e Cultural